

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira, 24 centro – CEP 64.645-000
Gabinete do Prefeito

Decreto n.º 007/2003

Ementa:

Altera dispositivo da Lei Municipal 236/2003 do plano de cargos e salários do Magistério e dá outras providências.

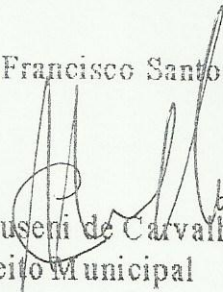
O Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido para ser implantado na folha de pagamento, o valor do salário Mínimo vigente, a partir de 01 de outubro de 2003, para todas as classes do Magistério, conforme determina o Art. 1º da Lei Municipal 236/2003, aprovada na Câmara Municipal em, 29 de agosto de 2003.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos Piauí, em 30 de setembro de 2003.


José Deusem de Carvalho
Prefeito Municipal